



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 9.940, DE 11 DE MAIO DE 2015.

Reconhece o Professor Luiz Correia Soares de Araújo como Patrono do Escotismo no Rio Grande do Norte e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º. Fica reconhecido o Professor Luiz Correia Soares de Araújo como patrono do escotismo no Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 11 de maio de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

ROBINSON FARIA
Edilson Alves de França